

Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em 26/06/2023.

No dia 26/06/2023, às 15:00 horas, via mediação tecnológica, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS).

Membros presentes:

João Batista Lopes da Silva (Coordenador)
Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)
Cristiane de Almeida Campos (Representante Discente)

Pontos de Pauta:

Pauta 01. Lista de interessados para receber bolsa de mestrado do PPGCS

Deliberações dos pontos de pauta:

Pauta 01. Lista de interessados para receber bolsa de mestrado do PPGCS. Devido a entrada da nova turma em 2023 e a primeira turma complementar 24 meses de curso, com a previsão de liberação de quatro bolsas CAPES, a comissão de bolsas do PPGCS, Portaria CFDT 003/2022, no dia 02 de junho de 2023, fez uma chamada para todos os estudantes do PPGCS, para quem tivesse em interesse em receber bolsa, enviando um e-mail, em nome da coordenação e comissão de bolsas, a todos os estudantes do PPGCS com a seguinte mensagem:

Prezadas/os Discentes do PPGCS,

O PPGCS está com previsão de receber bolsas da CAPES modalidade DS (Demanda Social). Desta forma gostaríamos de convidar todos que tem interesse na bolsa a responderem este e-mail, para a criação de uma lista de interessados.

Para poder receber a bolsa o estudante não poderá ter outro vínculo empregatício, exceto professores do ensino básico e médio que poderão receber a bolsa, quando liberados pela sua unidade das suas atividades como docente (ver Portaria CAPES 76/2010). Para a seleção do bolsista, a comissão também irá considerar os critérios estabelecidos pela resolução UFSB nº 23/2022 que "Dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia".

A comissão de bolsas do PPGCS estipulou que, a ordem de classificação para receber as bolsas, critério de seleção, em ordem crescente, será:

- 1) Ausência de reprovações em Componentes Curriculares;*
- 2) Estudantes com entrada em 2022;*
- 3) Estudantes com entrada em 2023;*
- 4) Estudantes em situação de vulnerabilidade econômica (comprovação mediante o preenchimento e envio do Anexo - Vulnerabilidade Econômica: Declaração de Composição Familiar);*
- 5) Estudantes que entraram no PPGCS na categoria de cotas – Edital PROPPG 01/2022 ou Edital PROPPG 012/2022;*
- 6) Maior CR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico, obtido pelo histórico atual via SIGAA); e*
- 7) Ordem de classificação no resultado final da seleção do Edital PROPPG 012/2022.*

49 Os estudantes em vulnerabilidade econômica deverão preencher e assinar o Anexo (Anexo - Vulnerabilidade
50 Econômica: Declaração de Composição Familiar), converter em PDF e enviar.
51 Instruções de preenchimento: No campo Renda Total, faça a média dos últimos três meses de todas as
52 fontes de renda de cada membro da família. SOMENTE DEVEM PREENCHER ESTE FORMULÁRIO OS
53 ESTUDANTES QUE ESTEJAM NESTA CONDIÇÃO.

54
55 Nota: Havendo qualquer denúncia, registrada via ouvidoria, de que as informações prestadas pelo/a
56 candidato/a são inverídicas, o PPGCS poderá convocar o mesmo para apresentação de documentação
57 comprobatória complementar para apuração, que se confirmada ensejará o cancelamento da bolsa e
58 emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução dos valores recebidos indevidamente.

59
60 A todos que tenham interesse, peço que respondam o quanto antes este e-mail, **iremos receber propostas**
61 **até 11/06/2023.**

62
63 Cordialmente,

64
65 **Coordenação**
66 Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS
67 Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB
68 <https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>

69
70 *****

71
72 Desta forma, até o dia 11 de junho de 2023 trezes discentes demonstraram interesse em receber bolsa. A
73 ordem de classificação dos discentes para receber a bolsa, segundo os critérios estabelecidos na chamada
74 por e-mail está a seguir:

Critérios		1	2	4	4	5	6	7	
Nome	matrícula	Reprovação	Entrada	Vulnerabilidade Econômica	Renda per capita	Cotista	CR	Classificação edital PROPPG 012/2022	ORDEM PARA RECEBER A BOLSA
MAYLSON CARLOS TOKASE NASCIMENTO	2022101371	NÃO	2022	SIM	R\$ 660,00	NÃO	7,4	-	1
JOSÉ MENDES	2023101634	NÃO	2023	SIM	R\$ 45,45	NÃO	-	9	2
CYNTHIA MARA NUNES GARCIA	2023101616	NÃO	2023	SIM	R\$ 375,00	SIM	-	15	3
MARLI SOUZA SILVA MASCARENHAS	2023101358	NÃO	2023	SIM	R\$ 438,90	SIM	-	27	4
JONAS PEREIRA DA SILVA	2023101483	NÃO	2023	SIM	R\$ 460,00	NÃO	-	1	5
PÃ DA SILVA LÔPO	2023101545	NÃO	2023	SIM	R\$ 480,00	NÃO	-	17	6
SOLANGE JANUTH SILVA	2023101410	NÃO	2023	SIM	R\$ 1.281,37	NÃO	-	3	7
PÂMELA GADELHA DA SILVA BASTOS	2023101456	NÃO	2023	NÃO	-	SIM	-	5	8
WILLIANS CHAVES DE ARAUJO	2023101509	NÃO	2023	NÃO	-	SIM	-	14	9
VITOR METZKER MACHADO PEIXOTO	2023101536	NÃO	2023	NÃO	-	SIM	-	21	10
ELIARDO SILVA PRADO	2023101643	NÃO	2023	NÃO	-	SIM	-	31	11
EDIANE OLIVEIRA SOUZA	2023101625	NÃO	2023	NÃO	-	NÃO	-	2	12
SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2023101652	NÃO	2023	NÃO	-	NÃO	-	12	13

75

76 A comissão de bolsas do PPGCS irá seguir a lista de “ORDEM PARA RECEBER A BOLSA” até o final do ano de
77 2023, distribuindo as bolsas de acordo com esta ordem, salvo bolsas de projetos específicos.

78 Nada mais havendo a tratar, às 15:30 horas, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por
79 encerrada a reunião, e para constar eu, João Batista Lopes da Silva, lavrei a presente ATA, que, após
80 aprovada, vai ser assinada por mim e pelos Membro.

81

82

83

84

João Batista Lopes da Silva

85

Coordenador do PPGCS

86

87

Demais Membros:

88

89

90

91 Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)

92

93

94

95

96 Cristiane de Almeida Campos (representante discente)